



Telessaúde
UFSC



apresentam

POPULAÇÃO DE RUA, SAÚDE MENTAL E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL SUS/SUAS

Daniela Parisotti da Silveira
Lívia Maria Fontana

POPULAÇÃO DE RUA, SAÚDE MENTAL E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL SUS/SUAS

- População de rua
 - Atenção à saúde para a população de rua – SUS
- Atenção socioassistencial para a população de rua – SUAS
 - Articulação intersetorial SUS e SUAS
 - Saúde mental e população de rua

POPULAÇÃO DE RUA

Grupo populacional **heterogêneo** que possui em comum a **pobreza extrema**, os **vínculos familiares interrompidos ou fragilizados** e a **inexistência de moradia convencional regular**, e que **utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento**, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009).

POPULAÇÃO DE RUA E SAÚDE - SUS

- A responsabilidade pela atenção à saúde da população em situação de rua, como de qualquer outro cidadão, é de todo e qualquer profissional do SUS.
- Consultório na Rua (CnaR): equipe de saúde da família específica, multidisciplinar, que atua in loco e de forma itinerante com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso da população de rua à rede de saúde.

POPULAÇÃO DE RUA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

- Com a Constituição Federal de 88, a Assistência Social torna-se política pública de Estado, compondo o tripé da Seguridade Social junto com as políticas de Saúde e de Previdência Social
- Ela é garantida por todo um marco legal, além da CF, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, lei 8.742/93), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS, 2005), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), dentre outros.

POPULAÇÃO DE RUA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

- O SUAS, então, é o Sistema Único de Assistência Social que organiza de forma descentralizada os serviços socioassistenciais no país.
- A população de rua pode ter seu atendimento realizado em vários serviços tipificados dependendo de sua demanda ou violação de direito sofrida, porém, também existem serviços específicos para esse população.

POPULAÇÃO DE RUA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<ol style="list-style-type: none">1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none">1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);2. Serviço Especializado em Abordagem Social;3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none">6. Serviço de Acolhimento Institucional;7. Serviço de Acolhimento em República;8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

POPULAÇÃO DE RUA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Na PSE de Média Complexidade, o **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)** é o equipamento específico para esse grupo populacional que executa dois serviços:

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e
- Serviço Especializado em Abordagem Social

POPULAÇÃO DE RUA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Na PSE de Alta Complexidade, os serviços específicos para esse público são os **Serviços de Acolhimento Institucional** e os **Serviços de Acolhimento em Repúblicas**.

O **Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias** é o acolhimento provisório previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, que podem ser desenvolvidos em 2 modalidades:

POPULAÇÃO DE RUA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

- Unidade institucional semelhante a uma residência (Abrigo Institucional)
- Unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial (Casa de Passagem)

O Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Adultos em Processo de Saída das Ruas é destinado a pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia.

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL SUS E SUAS

- A **intersectorialidade** é a articulação entre sujeitos / serviços de setores diversos, com diferentes saberes com vistas a enfrentar problemas complexos.
- A atenção à população de rua demanda, necessariamente, articulação intersectorial das políticas públicas.
- O fazer em rede constrói no território, nas vivências e na complexidade, o que foge de ações protocolares e traz a criatividade e proposições de novas ações.

SAÚDE MENTAL E POPULAÇÃO DE RUA

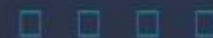
Vinhetas clínicas de casos de pessoas em sofrimento psíquico grave e/ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas

O que os casos ilustram?

- A demanda chega como solicitação de outras pessoas (geralmente, “recolher” a pessoa da rua).
- A demanda do/a usuário/a, geralmente, não é a mesma da demanda que nos foi apresentada.
- Produzir a demanda faz parte do nosso trabalho (“o que vocês fazem então?”).

SAÚDE MENTAL E POPULAÇÃO DE RUA

- Articulação intersetorial SUS e SUAS (parceria para o manejo, atenção intensiva, saída da rua para o cuidado em saúde – limbo, garantia de acesso).
- Articulação / manejo de outros recursos, humanos e materiais (polícia, pastor, outras PSR, entidades, populares em geral...).
- Falta de pontos de atenção da RAPS (CAPS III, UA, leitos de saúde mental em HG).
- Dificuldades técnicas e organizacionais da assistência social na atenção às pessoas em sofrimento psíquico (negativas de acolhimento, por ex.)

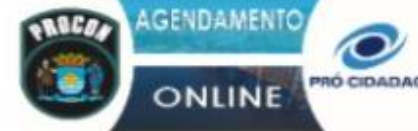
Carta
de
Serviços

Editais

Prefeitura

Secretarias

Transparência

Aprova
DigitalFloripa
Mais
EmpregoPROCON
ONLINE HOME SOBRE A SECRETARIA SERVIÇOS NOTÍCIAS E EVENTOS OUVIDORIA

ALÔ SAÚDE FLORIPA

RELATÓRIOS

INFORMAÇÕES EM SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Secretaria Municipal de Saúde

HOME >

SAMU - CASOS NÃO ATENDIDOS

- Casos Sociais (mendigos, menores abandonados, etc.);
- Remoções para domicílio;
- Casos que não se enquadram como urgência / emergência;
- Transporte de cadáver;
- Qualquer situação que não seja caracterizada como urgência/ emergência.

Perguntas e respostas